



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 756

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 756

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre red denominação de cargos no quadro de pessoal da Administração Pública de Santa Cruz da Conceição, alterando os anexos 2 e 3 da Lei Complementar 76/2017 e suas alterações e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A denominação dos empregos em comissão constantes do anexo 2 da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017, fica alterado e renomeado de acordo com quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Diretor do departamento de engenharia e projetos	Diretor do departamento de engenharia, projetos e Obras
Diretor do departamento de serviços públicos e Obras	Diretor do departamento de serviços públicos

Artigo 2º: A denominação das funções em confiança do anexo 3 da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017, fica alterado e renomeado de acordo com o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Chefe da seção de cadastro e tributação	Chefe da seção de tributação
Encarregado dos serviços de dívida ativa	Encarregado dos serviços de Dívida Ativa e cadastro

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - FONE (019) 3567.1320 - FAX 3567.1340 - CEP: 13.625.000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 756

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º- A descrição sumária dos cargos permanecem inalteradas.

Artigo 4º: As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de março de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - FONE (019) 3567.1320 - FAX 3567.1340 - CEP: 13.625.000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 05 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 756

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 122 de 30 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA PRETO JUNIOR, para ocupar o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, frente a sua classificação de nº 14, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 31.03.2021, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

Licitações e Contratos

Ratificação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de abril de 2021 pp. Ratificou certame licitatório nº 043/21, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 024/2021, Processo nº 090/2021, destinado a compra EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA EVENTUAL PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO em pacientes acometidos pela COVID-19, em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para o Departamento de Saúde do Município.